

**RAZÃO DA ESCOLHA***(art. 72, inciso VI, da Lei nº 14.133/2021)*

A presente Razão da Escolha refere-se à contratação direta, por inexigibilidade de licitação, para a locação de imóvel urbano destinado a sediar a Câmara Municipal de Tucumã, nos termos do art. 74, inciso V, da Lei nº 14.133/2021.

A escolha do imóvel localizado na Avenida Belém, nº 1353, Bairro das Flores, Tucumã/PA, de propriedade da Sra. Adaires Alves de Abreu Languinotti, decorre da inviabilidade de competição, considerando as características singulares e específicas necessárias ao atendimento das demandas institucionais do Poder Legislativo Municipal, conforme exige o art. 72, inciso VI, da Lei nº 14.133/2021.

Conforme demonstrado no Estudo Técnico Preliminar, não há imóvel público disponível que atenda aos requisitos mínimos de localização, estrutura, acessibilidade, segurança e funcionalidade administrativa. Do mesmo modo, não foram identificadas, no mercado privado local, alternativas equivalentes que reunissem, de forma concomitante, as condições necessárias ao funcionamento regular das atividades legislativas e administrativas da Câmara Municipal.

O imóvel escolhido apresenta localização estratégica, infraestrutura adequada e já consolidada para o exercício das funções legislativas, incluindo plenário, setores administrativos e gabinetes parlamentares.

Ressalta-se, ainda, que a manutenção da locação do imóvel atualmente utilizado evita custos adicionais com mudança de sede, adaptações estruturais, interrupções das atividades legislativas e prejuízos ao atendimento ao público, assegurando a continuidade dos serviços públicos e a estabilidade administrativa.

Diante desses elementos, resta plenamente justificada a escolha do imóvel e de sua proprietária, por atender de forma integral às necessidades institucionais da Câmara Municipal de Tucumã, demonstrando-se adequada, necessária e vantajosa para a Administração Pública, em conformidade com o art. 72, inciso VI, da Lei nº 14.133/2021, e com os princípios da legalidade, eficiência, economicidade e interesse público.

Tucumã/PA, 26 de janeiro de 2026

Felipe Tiago de Sousa
Secretário Administrativo
Port. 0011/2026